

COPIA

L E I Nº 663.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM REGIME DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUINZE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 5º E 9º, DA LEI ESTADUAL Nº 8.050, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1963, DISPONDO SOBRE O NOVO QUADRO TERRITORIAL ADMINISTRATIVO E JUDICIÁRIO DO ESTADO,

F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr.º 4.660.794,80 (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, setecentos e noventa e quatro cruzeiros e oitenta centavos), destinado a complementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

121/8-09-0 - Passal Fixo	423.104,80	
251/8-62-4 - Despesas Diversas	80.000,00	
251/8-63-3 - Material de Consumo	1.800.000,00	
321/8-82-3 - Material de Consumo	1.200.000,00	
431/8-33-0 - Passal Fixo	1.103.690,00	
441/8-28-4 - Despesas Diversas	54.000,00	4.660.794,80

ARTIGO 2º - Ficam anuladas as seguintes verbas do Orçamento vigente:

PARCIALMENTE:

251/8-63-4 - Despesas Diversas	980.000,00
--------------------------------------	------------

TOTALMENTE:

231/8-89-3 - Material de Consumo	20.000,00	
251/8-63-4 - Despesas Diversas	10.000,00	
261/8-81-4 - Despesas Diversas	10.000,00	70.000,00

ARTIGO 3º - Do ingresso de arrecadação já verificado nos seguintes códigos de receitas -

300/11-1 - Imposto Territorial Rural	438.407,00
600/12-1 - Imposto Predial Urbano	18.770,00
800/14-1 - Imposto de Transmissão de Propriedade Imobiliária Inter-Vivos	521.400,00
180/1-11-2-Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem	152.107,00
260/1-24-4-Taxa de Expediente	9.929,50
320/1-24-1-Taxa de Remoção de Lixo	10.826,00
320/1-24-1-Taxa de Limpeza das Vias Públicas	4.496,00
610/3-02-0-Taxa de Telefone	13.423,10

COPIA

Fls. nº 2.-

910/4-18-0-Quota Parte do Imposto Único Sê-		
bre Energia Elétrica	161.256,30	
950/6-21-0-Multas	<u>3.532,00</u>	1.334.146,90
Por antecipação da Receita		<u>2.276.647,90</u>
Total	Cr. \$	4.660.794,80

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 20 de Novembro de 1964.

NESTOR DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 20 de Novembro de 1964.
Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

AUGUSTO COESA
SECRETARIO